PORTARIA N.º 443/2026

Concede Férias Regulamentar a servidores.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e solicitação via MI nº 170, da SMF e nº 208, da SMAMA, concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

Secretaria Municipal da Fazenda

Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria - Matrícula 338-7/1, no período de 03 de novembro à 22 de novembro de 2026 (20 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2024 à 07/11/2025.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ilton Calgaro – Operador de Máquinas - Matrícula 327-1/1, no período de 03 de novembro à 13 de novembro de 2026 (11 dias) - Período Aquisitivo: 01/11/2025 à 31/10/2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, levando em consideração o período aquisitivo conforme cada caso, sendo vedado o pagamento antecipado de períodos aquisitivos que ainda estão em aberto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 23 de outubro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração